

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 153031

Nº Processo: 411/2021-19 . Objeto: Importação direta de Camundongos, para uso exclusivo em pesquisa científica. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Animais serão usados exclusivamente para pesquisa científica. Projeto de pesquisa número 1376170920 Declaração de Dispensa em 25/02/2021. GEORGIA MANSOUR. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 25/02/2021. TANIA MARA FRANCISCO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 91.200,00. CNPJ CONTRATADA : 60.453.032/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Valor: R\$ 13.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THE JACKSON LABORATORY. Valor: R\$ 78.200,00

(SIDE - 08/03/2021) 153031-15250-2020NE800755

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 83/2016.
Nº Processo: 23089.020218/2016-29.
Pregão. Nº 205/2016. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 07 (sete) meses. Vigência: 06/03/2021 a 05/10/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.638.235,20. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, de acordo com a convenção coletiva de trabalho, 2018/2018 - sindpd/sp - sind empreg em empr proc dados, de serv. De comput. E de tecn da informação e dos trabal em proc dados, serv de comput, inform e tecnol da informação do est.sp (fls. 561/579), e conforme a cláusula sétima do contrato em referência.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).'

CAMPUS BAIXADA SANTISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019, com a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP CNPJ: 07.437.996/0001-46, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO do Campus Baixada Santista. Vigência: 27/03/2021 a 27/09/2021. Processo nº 23089.111049/2018- 05. Data da assinatura: 05/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 16/2020, com a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP CNPJ: 07.437.996/0001-46, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO do Campus Baixada Santista. Vigência: 27/06/2021 a 20/03/2023. Processo nº 23089.120965/2019- 17. Data da assinatura: 05/03/2021.

CAMPUS DIADEMA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, resolve aplicar à empresa EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.279.168/0001-02, as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a UNIFESP e toda a Administração Pública Federal e Descredenciamento no SICAF pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir desta publicação, e Aplicação de Multa Compensatória no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, o que corresponde a R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) por descumprimento da Cláusula Sexta - Das obrigações da contratante e da contratada do Termo do Contrato nº 46/2016, e do item 8, subitem 8.4, item 10, subitens 10.4 10.5 e 10.6, do Anexo I, Termo de Referência, e do Anexo V Rotina Mínima de Manutenção Preventiva, do Edital do Pregão Eletrônico nº 353/2015, com fulcro nos artigos II e III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, conforme decisão fundamentada de autoridade competente resultante do Processo Administrativo NUP 23089.107098/2020-50. Diadema/SP, 05/03/2021

JOÃO CARLOS ALVES DUARTE
Diretor Administrativo

SEÇÃO DE CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 55/2021**

Nº Processo: 23089.003926/2021-62 Conveniada: CNPJ: 33.878.309/0001-38, WORLEE PRODUTOS NATURAIS EIRELI, Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Unifesp - Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 01/03/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 69/2021

Nº Processo: 23089.003740/2021-11 Conveniada: CNPJ: 05.409.716/0001-60, BR + 10 AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Unifesp - Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2026. Data de Assinatura: 08/03/2021.

CAMPUS GUARULHOS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 67/2021**

Nº Processo: 23089.004270/2021-03. Conveniada: CNPJ: 26.296.917/0001-79 - Express Comunicação e Tradução Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2026. Data de Assinatura: 08/03/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 65/2021

Nº Processo: 23089.004213/2021-16. Conveniada: CNPJ: 62.025.275/0001-37 - Externato Santa Teresinha (Colégio Salesiano Santa Teresinha). Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2026. Data de Assinatura: 08/03/2021.

CAMPUS SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE**

Nº 60/2016- UASG 153031

Número do Processo: 23089.35942/2016-57-OBJETO: Aplicação de penalidades referente ao Pregão Eletrônico n. 61/2016.

Fica a empresa TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.- CNPJ: 60.924.040/0001-51 NOTIFICADA do aviso de aplicação penalidade -Ofício n. 10- Processo n. 23089035942/2016-57, conforme correspondência enviada, relativo ao Pregão Eletrônico em referência realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar o respectivo recurso. Fundamento Legal: Lei. N. 10520/02

VÂNIA SIMÕES LOPES FIORAVANTI
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**DIVISÃO DE COMPRAS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal de São Paulo, torna público o registro de preços nº 131/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 131/2020. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços de Transporte de Mudança (Campus Guarulhos). EMPRESA: CTE Serviços e Transportes Eireli - EPP - CNPJ: 23.034.526/0001-98 - VALOR TOTAL - R\$ 399.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/Cidadão/consultas.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086007252202014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de confecção e instalação de cortinas para atender a demanda da UFVJM no Campus JK em Diamantina/MG, e nos campi de Janaúba/MG, do Mucuri em Teófilo Otoni/MG e de Unai/MG, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00038-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE
Administrador - Divisão de Licitações

(SIASGnet - 08/03/2021) 153036-15243-2021NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**EDITAL Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2021****SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM no período de 09 a 16 de março de 2021, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23804.000301/2021-16.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas.
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

| Setor de Estudo | Perfil | | Provas | Regime | Vaga |
|--|--|--------------------------------|------------------|--------|------|
| | Diploma de Graduação | Título de Mestre | | | |
| Literatura em Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos | Licenciatura em Letras - língua portuguesa | Mestrado em Estudos Literários | Prova de títulos | 40h | 01 |

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IHLM - Edital nº 06/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a. Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, especificando o Setor de Estudo: Literatura em Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

b. cópia da titulação exigida no edital;

c. curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme barema do ANEXO III deste edital;

d. cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e. comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.



2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 06/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará por avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Banca Examinadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os critérios do ANEXO III.

4.3 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.

4.4 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.5 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: secmales@unilab.edu.br

5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2021

(UNILAB) Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM
Campus dos Malês
Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Centro.
CEP.: 43900-000
São Francisco do Conde - BA - Brasil.

ANEXO II DO EDITAL Nº 6/2021

PROGRAMA:
A prova contará apenas com a análise de títulos.

ANEXO III DO EDITAL Nº 6/2021

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

| Item | Pontuação por item | Pontuação por item na área de estudo | Pontuação máxima |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| TITULAÇÃO | | | |
| título de graduação | 5 | 10 | |
| título de especialização | 5 | 10 | |
| título de mestrado | 10 | 15 | |
| título de doutorado | 10 | 20 | |
| Cursos de formação docente | 1 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |

| DOCÊNCIA (pontuação por ano) | | | |
|---|----|----|------------|
| Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior | 5 | 15 | |
| Em institutos de formação técnica públicos ou privados | 2 | 10 | |
| Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio | 1 | 1 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PUBLICAÇÕES | | | |
| Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a) | 15 | 20 | |
| Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1 | 10 | 15 | |
| Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos | 4 | 10 | |
| Publicação de resumos expandidos ou simples em anais | 1 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | |
| Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão | 5 | 10 | |
| Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq | 2 | 5 | |
| Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão | 2 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS | | | |
| Orientações concluídas pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) | 10 | 20 | |
| Orientações em graduação ou especialização | 5 | 10 | |
| Participação em bancas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) | 7 | 15 | |
| Participação em bancas de graduação ou especialização | 3 | 8 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL | | | 100 |

ANEXO IV DO EDITAL Nº 6/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20____ do Instituto de _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....de.....de 20.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do

Instituto)

CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------------------|
| Lançamento do Edital | A Definir |
| Período de inscrições | 09 a 16 de março de 2021 |
| Homologação das inscrições | A Definir |
| Resultado da homologação das inscrições | A Definir |
| Período de Recurso | A Definir |
| Resultado do Recurso | A Definir |
| Análise do Currículo Lattes | A Definir |
| Resultado Final | A Definir |
| Recursos da Análise dos Títulos | A Definir |
| Divulgação do Resultado Final após Recursos | A Definir |

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no ANEXO III:

Onde se lê:

| Item | Pontuação por item | Pontuação por item na área de estudos africanos | Pontuação máxima |
|------|--------------------|---|------------------|
|------|--------------------|---|------------------|

Leia-se:

| Item | Pontuação por item | Pontuação por item na área de estudo | Pontuação máxima |
|------|--------------------|--------------------------------------|------------------|
|------|--------------------|--------------------------------------|------------------|

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

